

Publicado no placar da prefeitura,
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 19 / 10 / 2024

Ass. Ivonete Inácio de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete
Matrícula n 551

MUNICÍPIO DE

Brasilândia

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

Portaria Nº 0132/2024,

de 14 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença para acompanhamento em pessoa da família por motivo de doença por um período de (30) trinta dias, a servidora **Maria Matildes Batista da Silva**, nos termos do art. 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010 a partir do dia 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal